



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 20/11/2019 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 136/2019 e Processo Administrativo nº 244/2019.

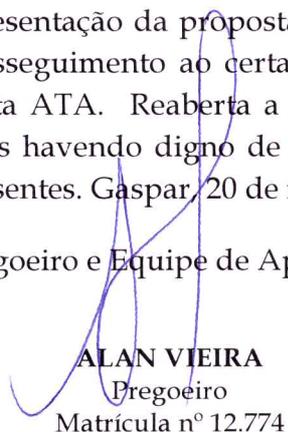
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) em Execução de Serviços de Manutenção Predial e de Infraestrutura, contemplando os serviços de Manutenção e Reforma em Elétrica, Civil, Preventivo, Acessibilidade e Hidráulica, para atender a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Gaspar.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 136/2019 e Processo Administrativo nº 244/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) em Execução de Serviços de Manutenção Predial e de Infraestrutura, contemplando os serviços de Manutenção e Reforma em Elétrica, Civil, Preventivo, Acessibilidade e Hidráulica, para atender a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Gaspar, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) nomeados através dos Decretos nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018, nº 8.844/2019 de 18 de junho de 2019 e nº 9.086 /2019 de 05 novembro de 2019. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 18.806.639/0001-24, estabelecida na Rua Carlos Rischbieter, nº 1974, CEP 89.012-201, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhora Karla Venancio Pinheiro, portador do CPF nº 027.049.669-66; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pela proponente, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada para a rubrica do representante presente. Encerrada a análise por parte dos presentes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando o representante credenciado, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. A empresa apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. A empresa comprovou também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura da Proposta de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de



Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou a proposta para que o proponente fizesse o mesmo. Após a análise por parte do proponente, o Pregoeiro abriu espaço para questionamento da referida proposta por parte do presente. Não houve questionamento sobre a referida documentação. Na sequência o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, suspende à sessão às 10h00min para lançamento das Propostas de Preços (valores e marcas) no sistema, designando às 14h00min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro informa, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Foi retomado a sessão às 16h43min. Iniciada a sessão no referido horário, foi disponibilizado novamente o envelope de Habilitação da interessada para que possa conferir que o mesmo permanece lacrado, sem indícios de violação. No próximo momento, o Pregoeiro autoriza a realização de chamada nominal da empresa para a conferência dos presentes, sendo constatado que o representante da empresa licitante foi substituído, sendo credenciado um novo representante para a continuidade do certame, sendo a partir desse momento representada pelo senhor Andre Alexandre Maciel portador do CPF nº 083.069.059-03, sendo este credenciado para manifestar-se durante o certame. Dentre as prerrogativas do Pregoeiro, sempre que possível, tem a faculdade de corrigir erro sanável, inclusive nos custos unitários, desde que, seja mantido o valor global da proposta. Ocorrendo inversão de valor erroneamente fixado, uma vez que o montante ali consignado diz respeito ao da futura contratação. Conclui-se que houve arredondamentos que ensejaram a diferença a maior, sendo que, o erro formal não torna inválido o ato, o Pregoeiro autorizou a correção durante o certame, tendo em vista tratar-se de única empresa interessada. O Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, suspende à sessão, deixando designado o dia 22 do corrente mês e ano, às 09h30min, para apresentação da proposta de preços retificada, com os erros sanados, momento em que, será dado prosseguimento ao certame. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 20 de novembro de dois mil e dezenove, às 17h00min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774


ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


MAICO GAVINHO MONTORIL
Equipe de Apoio
Matrícula nº 16.081

Licitantes:


SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
CNPJ nº 18.806.639/0001-24